

O presente regulamento é a mera tradução para a língua portuguesa do regulamento oficial, redigido em língua espanhola, do concurso denominado “ACTIMEL KIDS: SORTEAMOS 10 PRÉMIOS MINECRAFT TODAS AS SEMANAS ENTRE ESPANHA E PORTUGAL – JAN-ABR 2026” que se encontra a ser dinamizado pela promotora, DANONE S.A., sociedade de direito espanhol, conforme melhor identificada infra.

Clarifica-se que, a gestão da entrega dos prémios a participantes residentes em território português será concretizada, nos termos previstos neste regulamento, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A., sociedade portuguesa do Grupo Danone, que agirá em nome e em representação da Danone, S.A., junto dos participantes residentes em território português. única e exclusivamente para efeitos de divulgação do concurso e entrega dos prémios.

REGULAMENTO
“ACTIMEL KIDS: SORTEAMOS 10 PRÉMIOS MINECRAFT TODAS AS SEMANAS
ENTRE ESPANHA E PORTUGAL – JAN-ABR 2026”

1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

DANONE S.A., com sede na Rua Buenos Aires, nº 21 – 08029 Barcelona, e com NIF A-17000852 (doravante, **DANONE**), organiza uma ação promocional sob a forma de concurso dirigida aos consumidores dos seus produtos Actimel da **DANONE**, com o objetivo de incentivar o registo e participação num programa online (www.danone.es e em www.danone.pt), oferecendo a oportunidade de ganhar.

Um total de **CENTO E SETENTA (170) PRÉMIOS** durante o período da campanha, ou seja, serão sorteados **DEZ (10) prémios por semana** entre o território espanhol e português, tudo conforme os requisitos detalhados no presente regulamento.

Doravante, a Campanha.

2. ÂMBITO GEOGRÁFICO

O âmbito territorial da Campanha será o território de Espanha e Portugal.

3. DESTINATÁRIOS DA CAMPANHA

Esta Campanha destina-se exclusivamente a:

i) Utilizadores com residência em território espanhol ou português, com idade mínima de **18 anos**, que sejam **consumidores finais** dos produtos Danone, considerando-se como tal apenas pessoas singulares particulares. Estão excluídos os colaboradores das empresas do Grupo **DANONE**, agências envolvidas na Campanha, fornecedores, parceiros diretos ou indiretos que tenham participado na elaboração ou impressão dos componentes da mesma.

ii) Utilizadores que adquiram o produto necessário para participar na Campanha para **consumo pessoal ou familiar**. Assim, não é permitida a participação de pessoas singulares que não sejam consumidores finais dos produtos Danone, nomeadamente, mas não exclusivamente, empresários e/ou profissionais do canal **HORECA** (hotelaria, restauração e catering), ou pessoas pertencentes a organismos públicos e/ou privados que, devido ao fornecimento regular do produto, possam beneficiar de vantagens na participação e escaneamento de códigos.

4. PERÍODO DA CAMPANHA

Os consumidores registados ou que se registem no website www.danone.pt (doravante, o Website) durante o período de 1 de janeiro a 30 de abril de 2026, incluindo ambas as datas, e que cumpram as disposições do presente regulamento, poderão participar nesta Campanha.

5. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A DANONE comunicará a Campanha através dos seguintes meios abaixo, mas não se limitando a:

- i) Website www.danone.es e www.danone.pt
- ii) Produtos em campanha descritos no ponto 6.;
- iii) No perfil de Instagram e Facebook da Danone;
- iv) Pontos de venda;
- v) *Newsletter*.

6. PRODUTOS EM CAMPANHA

Actimel Kids com embalagem alusiva à Campanha:

Morango x6 (Espanha)
Morango x8 (Espanha)
Morango-Banana x6 (Espanha)
Morango-Banana x8 (Espanha)
Morango-Baunilha x8 (Espanha)
Morango x12 (Portugal e Espanha)
Morango x14 (Portugal e Espanha)
Morango-Banana x14 (Espanha)
Natural sem açúcares adicionados nem adoçantes (Portugal e Espanha)

7. PRÉMIOS

PRÉMIOS

Os participantes poderão ganhar um total de CENTO E SETENTA (170) prémios em espécie entre o território espanhol e português, consistentes em UM (1) conjunto Lego do Minecraft “A Casa do Porquinho Bebé”, cujo valor para efeitos fiscais é de 19,99 euros. Mais informações em: <https://www.lego.com/es-es/product/the-baby-pig-house-21268>

O prémio não poderá ser trocado a pedido dos participantes da Campanha. O usufruto do prémio será pessoal e intransmissível, sendo expressamente proibida a comercialização do mesmo.

A DANONE reserva-se o direito de substituir o prémio por outro de características ou valor semelhante.

A Campanha está limitada a SEIS (6) participações diárias por utilizador e a UM (1) prémio por participante vencedor e por domicílio. Caso um mesmo participante seja vencedor de mais de um prémio, os prémios excedentes serão considerados não atribuíveis para todos os efeitos.

Doravante, os Prémios.

8. MECÂNICA DO SORTEIO DA CAMPANHA

8.1.- DIGITALIZAÇÃO DE CÓDIGOS

Durante o período da Campanha, os consumidores com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em território espanhol ou português, e que desejem participar na presente Campanha, deverão aceder

à aplicação digitalizando o código presente nas embalagens dos produtos participantes indicados no ponto 6 (os “Produtos”).

8.2.- REGISTO

Em seguida, os consumidores deverão aceder ao site indicado e preencher os dados pessoais solicitados — exceto se já estiverem registados — através do formulário online disponibilizado para participação na Campanha.

Para concluir corretamente o registo, o participante deverá:

- i. **Preencher o formulário de registo online** com todos os dados assinalados como obrigatórios, necessários para participar na Campanha.
- ii. **Aceitar**, através de um clique, que leu e aceita as Bases do Programa Danone e a Política de Privacidade da DANONE.
- iii. **Confirmar o registo** através do link disponibilizado num e-mail de confirmação que o consumidor receberá no endereço de e-mail fornecido no referido formulário. Após a confirmação, o registo será considerado válido.

8.3.- EXPERIÊNCIA DE REALIDADE AUMENTADA

Uma vez dentro da aplicação criada especificamente para a Campanha que estará ativa durante o período da mesma, será oferecida aos participantes a possibilidade de participar numa **experiência de realidade aumentada**, que poderão aceitar ou recusar livremente.

A participação não está condicionada à recolha de todos os Produtos. Cada código digitalizado de um produto constitui uma nova oportunidade de entrar no sorteio, limitada a 1 scan / 1 participação por dia e por endereço de e-mail.

8.4.- DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES

Os Prémios da Campanha, serão obtidos através de “momento vencedor”:

Através de um programa informático serão gerados CENTO E SETENTA (170) “momentos vencedores” para o período de duração da Campanha, um por semana, existindo um “momento vencedor” para cada prémio associado à Campanha.

Estes “momentos vencedores” corresponderão a um dia, hora, minuto e segundo específico e serão absolutamente confidenciais.

A mecânica do “momento vencedor” consiste em se o momento de clicar em “Participar” corresponder a um dos CENTO E SETENTA (170) “momentos vencedores”, o participante será imediatamente notificado, através de uma mensagem no seu ecrã, que o informará que foi o vencedor de UM (1) dos CENTO E SETENTA (170) PRÉMIOS.

Se não houver correspondência com um “momento vencedor” o Prémio será atribuído ao primeiro utilizador que faça scan do código e participe imediatamente após o dito “momento vencedor”.

Para a confirmação definitiva do Prémio, é necessária a verificação do comprovativo de compra fornecido pelo estabelecimento comercial ou loja online onde o produto foi adquirido. Se por qualquer motivo, mesmo que a participação coincida com um “momento vencedor” e o dito comprovativo não cumpra as condições deste regulamento (datas da campanha, estabelecimento,

quantidade de produto, legibilidade do comprovativo, etc) a participação será rejeitada e o Prémio será considerado nulo.

No caso de o número de participantes na presente Campanha ser inferior ao número de Prémios, os Prémios não atribuídos serão considerados inexistentes para todos os efeitos.

Adicionalmente, os utilizadores que digitalizem SEIS (6) códigos diferentes (existem um total de CATORZE [14] códigos distintos) receberão automaticamente um código DLC do Minecraft composto por VINTE E CINCO (25) caracteres, que poderá ser resgatado em <https://minecraft.net/redeem>. Esta recompensa será atribuída a todos os participantes que cumpram este requisito, sem necessidade de serem vencedores na mecânica de “momentos vencedores”. Cada participante poderá receber apenas um código DLC durante toda a duração da campanha, associado a um único endereço de e-mail.

As datas limite para obter os códigos DLC são as seguintes:
30 de junho – Último dia para os participantes obterem o seu código DLC através da webapp
31 de julho – Último dia para os participantes resgatarem o seu código DLC no site da Minecraft

9. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRÉMIO

A gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território espanhol será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone, S.A. Da mesma forma, a gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território português será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A. O prémio será entregue na morada indicada pelo vencedor ou, alternativamente, num local a acordar entre o vencedor e a Danone, mediante disponibilidade e conveniência de ambas as partes.

Se após várias tentativas não for possível entregar o prémio ao vencedor antes de **31 de maio de 2026**, considerar-se-á, para todos os efeitos legais, que o mesmo renunciou ao prémio, sendo este declarado não atribuído.

A renúncia ao prémio não confere ao vencedor o direito a qualquer indemnização ou compensação.

A entrega efetiva do prémio estará condicionada ao cumprimento, por parte do vencedor, das condições especificadas no presente regulamento e à veracidade dos dados fornecidos à DANONE.

10. REGIME FISCAL

Os prémios objeto da presente Campanha estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 45% sobre o valor ilíquido dos Prémios, nos termos da Verba 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo anexa ao Código do Imposto do Selo, aprovado em anexo à Lei n.º 150/99, de 11 de setembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual. A Danone Portugal será responsável pela liquidação e pagamento do Imposto do Selo mediante entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo, no pressuposto de ser a entidade promotora do concurso e concedente do prémio, nos termos do Comentário à Cláusula 1.

11. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ORGANIZADORA

Sem limitar de forma alguma os direitos dos consumidores ao abrigo das disposições aplicáveis, a DANONE exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer tipo que possam ser devidos à indisponibilidade temporária ou à interrupção do funcionamento do Website ou a problemas técnicos ou outros que não possam ser atribuídos direta e negligentemente à DANONE. Não obstante o acima exposto, a DANONE garantirá a disponibilidade adequada e a continuidade do funcionamento do Website, através do qual decorre a Campanha.

A DANONE não é responsável pela utilização que o vencedor faça do prémio nem pelos serviços que empresas terceiras devam prestar por ocasião da presente Campanha.

A DANONE não é responsável por qualquer problema ou entrega posterior do prémio.

12. TERCEIRAS EMPRESAS

Esta Campanha pode ser acedida através de vários canais, tais como o website www.danone.pt, o Facebook e Instagram.

Em caso algum o Facebook, o Instagram, a Apple ou a Google patrocinarão, apoiarão, administrarão ou terão qualquer ligação com esta Campanha, que é gerida inteira e diretamente pela DANONE.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a normativa de legislação de dados em vigor e com o Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais, informamos que os seus dados pessoais serão tratados pela DANONE, S.A., com sede social em C/Buenos Aires, 21, 08029 Barcelona, enquanto responsável pelo tratamento.

Os dados pessoais sujeitos a tratamento são os relativos a nome e número de telefone/telemóvel. Para efeitos de atribuição dos Prémios da Campanha, serão ainda sujeitos a tratamento os dados pessoais dos vencedores relativos ao nome, data de nascimento, morada, dados do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade.

A DANONE, S.A. tratará os seus dados pessoais com a finalidade de:

- Gerir a sua participação na Campanha e quaisquer atividades relacionadas, tais como informá-lo de quaisquer alterações ou incidentes, do seu possível estatuto de vencedor, etc.
- Gerir a entrega do prémio. Para tal, contactá-lo-emos através dos meios de que dispomos em cada momento (e-mail, comunicação privada na plataforma de participação, etc.) para solicitar as informações complementares de que possamos necessitar para gerir a entrega do prémio (por exemplo, número de identificação, morada para envio, etc.).
- Publicar os dados dos vencedores nos Websites indicados no presente regulamento.

Os dados pessoais recolhidos serão mantidos para a prossecução das finalidades descritas acima e serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até oposição do titular dos dados pessoais.

O fundamento de licitude do tratamento de dados baseia-se no cumprimento das obrigações previstas no Regulamento decorrentes da sua participação na Campanha e com vista à atribuição do prémio.

Os dados dos vencedores dos prémios a distribuir pelos participantes residentes em território português, serão comunicados à DANONE PORTUGAL, S.A., com sede em Portugal, Cataa-Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 600-459 Castelo Branco, com o NIF 500861064, com a única finalidade de gerir a entrega dos referidos prémios e contactar os vencedores, com base legítima na relação comercial decorrente da sua participação no sorteio. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela DANONE PORTUGAL, S.A., contactar o endereço de correio eletrónico lop.danone@danone.com.

Para além da comunicação necessária para cumprir as obrigações desta Campanha, os dados pessoais dos participantes não serão divulgados a terceiros, exceto aos fornecedores que nos prestam um serviço relacionado com esta Campanha e que, em qualquer caso, tratarão os dados em nosso nome.

Os dados serão tratados durante o período da Campanha e, uma vez atribuídos os Prémios, durante o período legal necessário para cumprir a legislação em vigor.

Da mesma forma, e sem prejuízo do anterior, a participação nesta Campanha implica e requer a inscrição no programa de fidelização de www.danone.es, pelo que os seus dados serão tratados adicionalmente para a gestão deste programa, tal como indicado na política de privacidade correspondente disponível no formulário de inscrição e, em qualquer caso, no website do programa.

Recordamos que poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, retirada do consentimento, esquecimento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento ou opor-se ao tratamento dos seus dados, dirigindo-se por escrito à DANONE, S.A., Calle Buenos Aires 21, 08029, Barcelona (Ref.: concurso “ACTIMEL KIDS: SORTEAMOS 10 PRÉMIOS MINECRAFT TODAS AS SEMANAS ENTRE ESPANHA E PORTUGAL – JAN-ABR 2026”) ou enviando e-mail para lop.danone@danone.com, juntamente com uma fotocópia do seu bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte e indicando o direito que deseja exercer, bem como retirar o consentimento dado para este tratamento.

O participante tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD), ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), a autoridade competente em matéria de proteção de dados em Espanha e Portugal, respetivamente, através do seu Website (<https://sedeagpd.gob.es/sede-electronica-web/> e <https://www.cnpd.pt/>) ou dirigindo-se por escrito à sua sede.

14. CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS E EXCEPCIONAIS

A DANONE reserva-se o direito de cancelar, prolongar, encurtar ou modificar a Campanha se as circunstâncias o obrigarem a fazê-lo, sem ter de justificar a decisão e sem que seja exigida qualquer responsabilidade como consequência da mesma, sempre de uma forma que não prejudique os direitos adquiridos pelos participantes.

As empresas organizadoras reservam-se o direito de eliminar da campanha, por causa justificada, qualquer consumidor que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regular da mesma.

A fim de assegurar e controlar a veracidade das participações na campanha, caso a DANONE detete alguma anomalia no registo, resgate de códigos ou determinação do vencedor, terá o direito de solicitar informações ou documentação adicional, sendo da responsabilidade do participante mantê-las para esse fim, mesmo após o término da Campanha.

15. CONSULTAS E INFORMAÇÃO

As condições de participação na presente Campanha serão publicadas no Website www.danone.pt durante todo o período de duração da Campanha referido na cláusula 4.^a.

Para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no Território Espanhol terão à sua disposição o número de telefone fornecido para o efeito, 900.180.957, que aparece na publicidade desta campanha. De igual modo, para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no território português terão à sua disposição o número de telefone disponibilizado para o efeito, 808 297 919 ou por email para danone.informa@danone.com, que aparece na publicidade da presente Campanha.

16. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO

A simples participação nesta Campanha implica a aceitação do regulamento. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do presente regulamento, prevalecerá o critério de DANONE.

A participação na Campanha contida no Website é gratuita. No entanto, para obter o prémio, é necessária a compra inicial do(s) produto(s) em Campanha.

17. LITÍGIOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este regulamento é regido pela legislação espanhola e portuguesa e os tribunais portugueses.

O incumprimento de qualquer das regras por parte do participante implicará a sua eliminação imediata.

Os participantes e a empresa organizadora aceitam que qualquer litígio que possa surgir na interpretação ou execução do presente regulamento será submetido à jurisdição dos tribunais da cidade de Barcelona.